

RESOLUÇÃO CMAEC Nº 009/2019
CRATO/CE, 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

EMENTA: Dispõe sobre tarifas de serviços de esgotamento de efluentes líquidos de fossa séptica ou sumidouros

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO – CMAEC**, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei nº 3.249 de 22 de dezembro de 2016, e pelo seu Regimento Interno instituído conforme publicação no Diário Oficial do Município (D.O.M.) ano 2018, Edição nº 3936 de 24 de maio de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a criação de tarifa para o serviço de sucção e/ou esgotamento de efluentes com sistema de vácuo em fossas sépticas ou sumidouros.

§1º - Fica a Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato – SAAEC, autorizada a proceder a cobrança dos serviços, conforme disposto no Anexo I desta Resolução.

§2º - O serviço será prestado com uso de veículo com reservatório máximo de 10 m³ (dez metros cúbicos), mangotes de sucção com diâmetro de 4 polegadas ou 100 milímetros, com comprimento mínimo de 50 metros, equipado com bombas para extração do efluente líquido. O veículo deverá ser devidamente licenciado pelo órgão ambiental competente.

§ 3º - O serviço será requerido por consumidor em situação de adimplência.

§ 4º - A cobrança será efetuada por fatura avulsa ou acrescida ao faturamento mensal da unidade consumidora.

§ 5º - O valor a ser cobrado será proporcional ao volume esgotado, aferido através de medidor instalado no veículo que utilizado na prestação do serviço.

Art. 2º. Fica a Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato – SAAEC, autorizada a proceder anualmente o reajuste da precificação das tarifas estabelecidas nesta Resolução, de acordo com a aplicação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA/IBGE.

Parágrafo único - Na ausência ou descontinuidade do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA/IBGE, deverá ser utilizado outro indicador que o venha substituir.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

Serviço	Valor
Esgotamento de Fossa (m ³) - sede	R\$ 40,25
Esgotamento de Fossa (m ³) - distritos	R\$ 51,75

Arlene Débora Andrade Sampaio
Presidente do Conselho Municipal de Água e Esgoto do Crato